



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Saquarema**

R E S O L U Ç Ã O

Nº 189 /95

Dispõe sobre o Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. LUIZ ANTONIO BRITO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. LUIZ ANTONIO DE BRITO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Município de Saquarema.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 03 de Maio de 1995.



DERVAL ANTUNES PINHEIRO  
PRESIDENTE